



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-55, de 19 de novembro de 2021

Homologa o resultado da eleição processada, em segundo turno, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, no CRO do Acre.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 19 de novembro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia, sua regularidade formal e a ausência de recurso fundamentado;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, em segundo turno, no Conselho Regional de Odontologia do Acre, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

<u>MEMBROS EFETIVOS</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-AC-</u>
Celso Roberto Cimatti de Lucena	CD-404	CRO-AC-
Diego Bruno Pinho do Nascimento	CD-555	CRO-AC-
Érika Cristina da Silva Melo	CD-841	CRO-AC-
Márcio dos Santos Romualdo	CD-240	CRO-AC-

Railda dos Santos Alexandre Oliveira	CRO-AC-CD-286		
	<u>MEMBROS SUPLENTES</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-AC-</u>
	André Luís Mendonça Garcia	CD-660	CRO-AC-
	Antônio Arlen da Silva Freire	CD-936	CRO-AC-
	Caroline Nascimento de Oliveira	CD-853	CRO-AC-
	Eliton de Jesus Moreira do Nascimento	CD-573	CRO-AC-
Jossandra Prado Lopes da Silva	CD-200	CRO-AC-	

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Acre, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 19 de novembro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE